



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 012/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 03/08/2016

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Alan Pereira Macedo (Assessoria Jurídica)

Adriana Aparecida O. Freitas de Carvalho (Secretaria de Esportes)

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural)

Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Finanças)

Silvânia Maria Corrêa (Secretaria de Educação e Cultura)

1.1.2. Sociedade Civil:

Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente o Bom Samaritano)

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Paulo César Pereira (APAE)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Sociedade Civil

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.3. VISITANTES/CONVIDADOS

Kátia Regina C. da C. Silva (Conselho Tutelar)

Everton Rodrigo Passos (Conselho Tutelar)

1.3. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve a início em primeira chamada realizada às 09:00 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, visitantes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Beatris Dircélha dos Santos, presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de atas anteriores;
 - b) Leitura de Documentação expedida e recebida;
 - c) Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - d) Seminário de acolhimento;
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

- e) Fala do Conselho Tutelar;
- f) Evento alusivo ao dia da criança;
- g) Edital de Projetos;
- h) Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas as atas nº 08, de 08 de junho de 2016, ata nº 09, de 06 de julho de 2016, ata nº 010, de 15 de julho de 2016 e ata nº 011, de 19 de julho de 2016.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. EXPEDIDOS

- 5.1.1. OFÍCIO Nº 033, DE 19 DE JULHO DE 2016:** Enviado para a Sra. Clarice Portela de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando maiores informações sobre a realização do Seminário de Acolhimento.
- 5.1.2. OFÍCIO Nº 034, DE 19 DE JULHO DE 2016:** Enviado para a Sra. Clarice Portela de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando as providências necessárias para a contratação do EGEM para a realização do diagnóstico social da criança e do adolescente.
- 5.1.3. OFÍCIO Nº 035, DE 19 DE JULHO DE 2016:** Enviado para a Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária de Educação, informando que nos casos de solicitação de esclarecimentos acerca do funcionamento das unidades escolares o CMDCA se reportará a gestão da Secretaria de Educação.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 5.2.1. OFÍCIO SEM NUMERAÇÃO APAE de 27 de julho de 2016:** Recebido do Sr. Vilson Almeida dos Santos, Diretor de Patrimônio da APAE, informando a nova representação da entidade no CMDCA. Sendo a Sra. Eliane Maria Gonçalves e Gionvanna Prestel S. Thiago como titular e suplente respectivamente.
- 5.2.2. OFÍCIO Nº 072/2016 DO CONSELHO TUTELAR:** Solicitando espaço na pauta do CMDCA para esclarecimentos acerca de alguns assuntos.
- 5.2.3. OFÍCIO SEM NUMERAÇÃO APAE de 03 de agosto de 2016:** Recebido do Sr. Vilson Almeida dos Santos, Diretor de Patrimônio da APAE, informando a nova representação da entidade no CMDCA. Sendo o Sr. Paulo César Pereira e a Sra. Eliane Maria Gonçalves como titular e suplente respectivamente.

5.3. RESOLUÇÕES

- 5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 017, DE 19 DE JULHO DE 2016:** Dispõe sobre a alteração da Resolução do CMDCA nº 015, de 06 de julho de 2016, que dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de São Francisco do Sul – SC, e dá outras providências.
- 5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 018, DE 19 DE JULHO DE 2016:** Dispõe sobre a aprovação de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

pagamento para a contratação de empresa especializada para a realização de Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul – SC, e dá outras providências.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A presidente Sra. Beatris iniciou o assunto informando que conforme a proposta do EGEM, aprovada em reunião anterior, já foram iniciados os procedimentos para a contratação da empresa para a realização do Diagnóstico Social e Plano Decenal da Criança e do Adolescente. Informou que a normativa já está pronta, faltando somente a assinatura do Secretário Municipal de Finanças Sr. Jean Ricardo Celestino. Em seguida a conselheira Adriana disse que ontem, 02 de agosto, foi realizada a Roda de Conversa na AMUNESC em Joinville, para auxiliar os municípios a realizar o Plano Decenal. Citou que conforme orientações recebidas os municípios devem mobilizar as autoridades, como por exemplo, o gabinete da prefeitura, para participar do desenvolvimento do Plano. Disse que São Francisco do Sul está avançado em relação ao desenvolvimento do Plano Decenal. Mencionou como exemplo, que alguns municípios ainda não realizaram nenhuma reunião da Comissão Intersetorial. Adicionou que a AMUNESC realizará quatro encontros com os municípios para elucidar as dúvidas e orientar as Comissões. A conselheira tutelar Sra. Kátia disse que é importante que o CMDCA participe da Audiência Pública para definir metas e prioridades a serem incluídas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2017 que será realizada 10 de agosto no Cine Teatro X de Novembro. Adicionou que o CMDCA deve buscar garantir recursos para o Conselho Tutelar. A presidente Beatris reforçou que conforme apresentado nas reuniões da Comissão do Plano Decenal, a Secretaria de Desenvolvimento Social tem recursos previstos para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar, porém os valores apresentados não contemplam a descrição de cada ação.

6.2. SEMINÁRIO DE ACOLHIMENTO

A presidente Sra. Beatris disse que há uma fila nacional para a adoção de crianças e adolescentes. Citou que as informações divulgadas acerca da fila de espera de pais é maior do que a quantidade de crianças que estão na fila de adoção. Adicionou que atualmente a Casa Abrigo está com sua capacidade máxima 18 crianças e adolescentes. O conselheiro Alan questionou acerca da permanência dos adolescentes na Casa Abrigo e se há outros abrigos que o município utiliza. A presidente Sra. Beatris disse que há adolescentes que não tem perfil para permanecerem com as crianças no equipamento. Em seguida a Secretária Executiva do CMDCA informou que a Comissão Organizadora do Seminário não respondeu ao ofício do CMDCA nº 034/2016, que solicitava maiores esclarecimentos acerca das solicitações da referida Comissão.

6.3. FALA DO CONSELHO TUTELAR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

Iniciando a fala, a Conselheira Tutelar, Sra. Kátia justificou a ausência do conselheiro tutelar Marcos, que neste momento tem compromissos com a agenda do conselho. O conselheiro tutelar Sr. Everton disse que apresentará o relatório de atendimento do Conselho Tutelar. Informou que de 10 de janeiro a 31 de julho de 2016 foram registrados 308 fatos comprovados, que são atendimentos, investigação de denúncias, entre outros. Adicionou que todos os fatos foram encaminhados para a rede de atendimento, como CRAS, CREAS e Secretaria de Educação. Disse que o Conselho Tutelar não realiza os atendimentos somente os solicita. Em relação aos atendimentos solicitados falou que foram registradas 38 violações com relação à saúde, 55 casos de violência, 113 casos de conflitos familiares, 91 casos relacionados à educação e um caso de trabalho infantil. Disse que neste ano a média de atendimentos foi de 134 casos em 3 meses, uma média de 44 casos por mês. Disse que no geral foram registradas no sistema 69 denúncias improcedentes, e também há casos de não atribuição, citou como exemplo requisição de guarda de crianças. Falou que nestes casos o conselheiro tutelar orienta a família a procurar o Fórum. Informou que nesta gestão o conselho tutelar atendeu 626 casos. A Sra. Kátia adicionou que além dos atendimentos na sede, os conselheiros também realizam vistorias, visitas, palestras em CMEI's e escolas do município. O Sr. Everton informou que nas terças-feiras a sede do Conselho Tutelar é fechada para a reunião de colegiado, onde são discutidos todos os casos que estão no Conselho. Reforçou que as decisões dos conselheiros em relação aos casos mais complexos são tomadas em colegiado, porém os conselheiros ficam em prontidão com o celular do plantão. Adicionou que nestas reuniões também participam técnicos da rede de atendimento: Polícia Militar, Polícia Civil e secretários municipais, que são convidados para prestar esclarecimentos e articular ações. A conselheira Adriana questionou se a sede do Conselho possui secretária. A Sr. Kátia disse que o conselho possui uma recepcionista que é responsável por atender o telefone e que o Artigo 134 do ECA garante o orçamento para este Conselho. O Sr. Everton ressaltou que apesar de entender que o Conselho Tutelar e CMDCA atuam pela mesma causa, ele não é subordinado ao CMDCA. A Sra. Beatris disse que o CMDCA faz o possível para que as demandas do Conselho Tutelar sejam atendidas. Ressaltou que esta gestão do CMDCA tem lutado para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes e do Conselho Tutelar. Continuando sua fala a presidente Sra. Beatris questionou aos conselheiros tutelares presentes acerca da satisfação dos mesmos quanto à estrutura da sede do conselho tutelar. A Sra. Kátia disse que a sede funciona com dois conselheiros que ficam para atendimento e 2 ou 3 ficam para o suporte, nos casos de visitas, encaminhamentos, etc. Afirmou que a estrutura da sede tem melhorado e as solicitações de materiais de expediente têm sido atendidas, não faltado assim material para trabalho. A Sra. Beatris perguntou acerca da situação dos equipamentos (computadores, impressora, cadeiras, mesas) e se os mesmos estão em condições de uso. Kátia respondeu que os mesmos estão em boas condições para trabalho, adicionou que somente faltam armários de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

arquivo para pastas suspensas, pois atualmente o conselho tutelar tem registro de mais de mil e quinhentos casos, e os últimos estão armazenados em caixas de papelão, por não haver um arquivo disponível para armazená-los. Em seguida Beatris solicitou informações sobre a alimentação que é ofertada para as crianças como café, leite, achocolatado, bolacha doce e salgada, doce e margarina, se a mesma é suficiente e sobre a velocidade da internet na sede. Kátia disse que a alimentação que é servida para as crianças na sede está satisfatória. Falou que o sistema utilizado pelos conselheiros o "SIPIA" é online, e às vezes o mesmo fica muito lento, pois a internet ofertada atualmente tem 1 mega. Adicionou que o mesmo também deve ser atualizado, pois algumas informações como coordenadores de órgãos municipais já mudaram, sendo necessária a correção. Em resposta a colocação da Sra. Kátia, a Sra. Beatris questionou se o conselho tutelar já informou a Secretaria acerca da velocidade da internet, e se o mesmo já solicitou o aumento da velocidade. A Sra. Kátia disse que ainda não foi solicitado o aumento da velocidade da internet. Comentou que devido à alteração de operadora, o celular de plantão do conselho tutelar, muitas vezes fica "fora de área", para tentar solucionar o problema em parte, os conselheiros tutelares deram os números de seus telefones particulares para alguns órgãos, como Polícia Civil e Militar, Ministério Público e para o Hospital do município. Adicionou que este problema já foi informado à Secretaria de Desenvolvimento Social, porém até o momento não foi resolvido. Beatris perguntou aos conselheiros tutelares presentes se eles recebem vale alimentação. Kátia disse que sim, é recebido um vale alimentação para o dia-a-dia, como os servidores da prefeitura recebem, adicionou que o problema que eles têm em relação à alimentação é quando a mesma deve ser ofertada para as crianças quando estão fora da sede ou em outra cidade, pois muitas vezes os conselheiros tem que pagar com recursos próprios a alimentação das crianças em situações que estas estão fora da sede e em outra cidade, e há a necessidade de ofertar almoço ou uma refeição para a mesma. A presidente Sra. Beatris ressaltou que a alimentação que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania envia para a sede do Conselho Tutelar é para ser usada pelas crianças e adolescentes em atendimento, não podendo ser utilizada para outro fim. Sugeriu que no caso do conselho tutelar estiver com uma criança em atendimento e necessitar ofertar alimentação, o mesmo pode procurar a casa abrigo. A Sra. Kátia disse que já fizeram o sugerido, inclusive com o CREAS. Kátia adicionou que também a uma necessidade de ter uma assistente social de plantão após o horário de expediente da prefeitura. Disse que já foi disponibilizado assistente social de plantão para os finais de semana, porém nos dias de semana após o expediente o conselho tutelar fica sem o apoio deste profissional. A Sra. Beatris sugeriu que o Conselho Tutelar busque também pela assistente social do Fórum. A Sra. Kátia disse que a mesma só atende nas terças e quartas, adicionou que a delegacia de polícia também conta com um psicólogo, porém não é sempre que o mesmo está disponível. Na sequência a conselheira Adriana questionou acerca da necessidade do Conselho Tutelar "fechar as portas" nas



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

terças-feiras para a reunião de colegiado e manter uma “placa” informando à comunidade que só atenderá emergências através do celular do plantão. O Sr. Everton disse que além das discussões de casos complexos, os conselheiros utilizam estes dias para atualizar as informações no SIPIA, já que o sistema demanda tempo para o preenchimento. Acrescentou que o celular do plantão fica sobre a mesa de discussão, e no caso de o mesmo tocar é atendido prontamente. Kátia disse que a recepcionista da sede atende as ligações e anota os recados, e no caso da ligação ser de emergência o cidadão é orientado a ligar para o celular do plantão. A Sra. Beatris comentou que não se pode mensurar o nível de emergência de uma ligação, pois os casos de denúncia sempre são de emergência. Everton falou que o colegiado precisa deste momento para a discussão e elaboração de planejamento para melhorar o desempenho da política para a criança e para o adolescente. Beatris disse que questões administrativas, como, manterem ou não as portas do conselho tutelar fechadas por um dia inteiro, são de responsabilidade do CMDCA e da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. A Sra. Kátia reforçou que já foi pedido a disponibilização de mais um servidor para auxiliar nos trabalhos do conselho tutelar, como arquivamento de casos. Ao serem questionados acerca das atribuições da recepcionista, os conselheiros tutelares informaram que a mesma é responsável somente por atender ao telefone, e que a demanda de ligações é grande, por isso acreditam ser necessário um auxiliar administrativo para realizar outras funções. A Sra. Beatris disse que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania pode atribuir mais atividades para a servidora designada para o conselho tutelar, e no caso da mesma não conseguir realizar novas atribuições, uma vez que a Prefeitura Municipal não conta com excedente de funcionários, o CMDCA pode intervir na solicitação de um servidor que tenha perfil para estar no conselho tutelar e que desenvolva mais atribuições do que somente atender o telefone. A Sra. Kátia adicionou que no caso de haver dois servidores também será sanado o problema de falta, pois quando a recepcionista falta, os próprios conselheiros tutelares têm que atuar na recepção. Na sequência Beatris disse que um educador social seria o profissional indicado para esta função, pois além de outras funções, estes trabalham também na acolhida das famílias. Dando continuidade ao assunto das demandas do conselho, a Sra. Kátia mencionou que o prédio onde atualmente está a sede do conselho tutelar necessita de pintura e manutenção da rede elétrica. O conselheiro Alan disse que a fiação aparente a que os conselheiros se referem é o cabeamento da internet, que não oferece risco as crianças, apesar de estarem dentro da sala destinada às mesmas. Beatris salientou que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania está em processo de mudar o local da sede do conselho tutelar, porém ainda não há confirmação, sendo assim não é viável à prefeitura que invista em um prédio que não pertence à administração pública municipal. A Sra. Adriana questionou acerca do andamento da alteração da lei ao colegiado. O conselheiro Abner disse que após a aprovação da lei pelo CMDCA a mesma foi encaminhada à Prefeitura e à Câmara de Vereadores, que a alterou e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

aprovou sem o consentimento do CMDCA. Sendo assim a lei foi revogada pelo prefeito. A conselheira Sra. Kátia reforçou que alguns direitos dos Conselheiros Tutelares não estão contemplados na lei, como o pagamento de horas extras, e que acham necessária uma nova discussão da mesma. Em seguida Beatris disse que o CMDCA não pode deliberar acerca de pagamento de hora extra, uma vez que é necessário analisar a viabilidade de realizar esta alteração. Em seguida sugeriu aos conselheiros tutelares presentes que sejam mais articulados no momento em que precisarem realizar solicitações. Adicionou que infelizmente apesar da criança e do adolescente serem considerados prioridade absoluta a rede de atendimento está defasada, e muitas vezes é cobrada pelo Ministério Público acerca do atendimento, porém é preciso considerar que o município tem feito o possível para atender a demanda. O conselheiro Abner sugeriu que os conselheiros tutelares procurem também o auxílio de um vereador que atue pela causa da criança e do adolescente e que possam lhe apoiar. Beatris sugeriu que o conselho tutelar também apresente uma justificativa para as sugestões de alteração na lei levando em consideração a realidade de municípios de igual porte. Beatris ressaltou que ao invés de requerer hora extra o conselho tutelar pode focar no salário, como as cidades de Joinville e Jaraguá do Sul, citou que, porém estas cidades exigem o nível superior para atuar como conselheiro tutelar. Kátia disse que o Conselho Tutelar foi criado com a intenção de eleger representantes da comunidade, e que nível superior não interfere nas ações do conselho uma vez que sua atuação será como conselheiro tutelar e não como psicólogo, assistente social, etc. A Sra. Beatris ratificou que defende as causas do conselho tutelar, e conhece de perto a realidade das crianças e adolescentes do município. Em seguida citou acerca das cobranças do Ministério Público para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania acerca das denúncias oriundas do Conselho Tutelar. Beatris ratificou que como foi discutido na reunião do CMDCA de hoje, o conselho tutelar vem sendo atendido em todas as solicitações que faz para a Secretaria. Sendo assim disse aos conselheiros presentes que após a solução das requisições é dever do Conselho Tutelar apresentar ao Ministério Público a informação de que os problemas foram sanados, pois atualmente o Ministério Público pode mover uma ação civil pública e penalizar o município por não atender as demandas do Conselho Tutelar, sendo que as mesmas já foram resolvidas e o Conselho Tutelar não se atentou em informar este órgão. A conselheira Kátia disse que desconhecia que existiam procedimentos ainda em andamento no Ministério Público referente às requisições já atendidas. Em seguida a Sra. Beatris ratificou o pedido para que o Conselho Tutelar realize tal informe. A Sra. Kátia disse que acionam o Ministério Público somente após esgotarem suas tentativas de conversa. O conselheiro Alan disse que deve ser elaborado um novo projeto de lei e que o conselho tutelar deve adequar o projeto segundo suas necessidades e apresentar juntamente uma justificativa para as alterações. Em seguida a conselheira Kátia disse que o projeto de lei é o nº 54/2015 e ainda está parado na Câmara de Vereadores. Em seguida, finalizando o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

8

assunto, a presidente Sra. Beatris reforçou a importância da participação do Conselho Tutelar nas reuniões do CMDCA.

6.4. EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS

O conselheiro Vladimir apresentaria uma proposta de ação alusiva ao dia das crianças, porém o mesmo não compareceu a reunião. O assunto será discutido na próxima reunião do CMDCA.

6.5. EDITAL DE PROJETOS

A conselheira Adriana questionou se o CMDCA não publicará edital de projetos neste ano. Citou que existem municípios que criaram o edital de projetos chancelado, ou seja, os projetos são analisados pelo CMDCA, e os projetos aprovados ficam em uma lista, caso empresas tenham interesse em financiar o mesmo. Em seguida a Sra. Beatris disse que não é possível fazer a doação “casada”, ou seja, o doador escolher para qual projeto deseja que sua doação seja investida. Adriana falou que neste processo de edital chancelado a participação do CMDCA é somente com a análise do projeto e emissão de parecer, favorável ou não. Disse que nesta modalidade de edital as empresas escolhem que projetos querem patrocinar através de doações ao FIA. Em seguida sugeriu que o mesmo edital de 2015 seja novamente publicado. A secretária executiva lembrou que o edital anterior tem apontamentos realizados pelo próprio conselho, como, por exemplo, a estipulação de valor máximo para cada projeto.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. APAE

O conselheiro Sr. Paulo, novo representante titular da APAE, em substituição à Sra. Eliane Gonçalves, realizou sua apresentação. Após o mesmo foi questionado acerca da atual situação da APAE, tendo em vista que estão tendo um contratempo com a empresa sediada ao lado da entidade. O Sr. Paulo disse que a APAE tem necessidade de ser instalada em outro local, devido à situação que a entidade se encontra pela vinda da empresa. Falou que estão tendo problemas com infiltrações, uma vez que a empresa realizou o aterramento do terreno, o que deixou o terreno da APAE mais baixo e úmido, dentre outros problemas. Disse que o acordo inicial com a empresa SF Log era de que a mesma, em troca do atual terreno da APAE, construísse uma nova sede em outro local. Sr. Paulo citou que inclusive a empresa disponibilizou seus próprios engenheiros para elaborar a planta da nova sede. Adicionou que foi realizada uma reunião com o corpo técnico da empresa visando especificar quais seriam as necessidades de cada profissional, com os tamanhos das salas, por exemplo. Continuando disse que após apresentado o orçamento da obra a empresa não aceitou realizar o custeio, admitindo que o valor ultrapassa o orçamento estipulado. O Sr. Paulo complementou informando que em nenhum momento havia sido comentado sobre valor máximo. Citou que a empresa questionou a APAE sobre o valor de venda do terreno, e em



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

9

resposta após debate entre os membros da entidade, foi informado à SF Log que a entidade gostaria de uma nova sede que atendesse todas as necessidades dos alunos. Falou que a empresa aceitou a proposta. Disse em seguida que após elaborarem a planta, o valor de orçamento ultrapassou em cerca de 01 (um) milhão o valor que a empresa pretendia investir. Porém antes de ser finalizado o valor do orçamento para a construção de uma nova sede, a empresa não havia comentado sobre o valor máximo que pretendia investir. O Sr. Paulo acrescentou que a Arcelor Mittal tinha pretensão de doar o terreno, porém a APAE não tem recursos para financiar a construção de uma nova sede. Finalizando sua fala, o Sr. Paulo disse que a diretoria da APAE está empenhada em resolver essa questão da melhor forma possível.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 08/09/2016

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Beatris, Dircélha dos Santos, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Beatris Dircélha dos Santos

Abner Claiton Miguel

Adriana Aparecida O. F. de Carvalho

Alan Pereira Macedo

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva

Maria da Conceição T. de Azevedo

João dos Santos Júnior

Paulo César Pereira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei n^o: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

10

Ricardo Luiz Fernandes

Silvânia Maria Corrêa

Mariluci Moreira Zeni